

PORTARIA Nº368/16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSELAINÉ DE SIQUEIRA GELAIN”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora ROSELAINÉ DE SIQUEIRA GELAIN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 03.02.15 a 02.02.16 e o período de gozo a contar de 01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora ROSELAINÉ DE SIQUEIRA GELAIN, durante o espaço de 20(vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 11 de dezembro de 2016, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração